



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA  
PAULO CEZAR MIYAZAKI  
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezessete horas e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e ausente a vereadora, SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Continuando solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 05/2024, de 25 de novembro de 2024, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 26 de novembro de 2024, às dezessete horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 040/2024 e Projetos de Resolução nº 04/2024 e 05/2024: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Lei nº 040/2024, de 18 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva: Súmula: Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a Gestão 2025/2028 e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 04/2024, datado de 18 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028; Projeto de Resolução nº 05/2024, datado de 25 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Fixa e reajusta o valor do auxílio-alimentação instituído pela Lei nº 1272/22013 e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Nos termos do artigo 134, § 3º do Regimento Interno, foi deliberada e admitida a urgência e o interesse público dos projetos constantes do Edital de Convocação nº 05/2024. Terminado os despachos, por questão de ordem, o vereador Paulo Cezar Miyazaki, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitou que o Projeto de Lei nº 040/2024, bem como os Projetos de Resolução sob nº 04 e 05/2024, fossem inseridos na pauta da presente ordem do dia para primeira discussão e votação, haja vista os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão o pedido do vereador Paulo Cezar, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**. A senhora Presidente, procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 040/2024, de 18 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva: Súmula: Fixa o subsídio do Prefeito, do



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a Gestão 2025/2028 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2024, datado de 18 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Alessandro Cezar Torquato, após saudar a todos, falou sobre o projeto que está fixando o salário dos vereadores para o próximo mandato, que o salário anterior era de seis mil reais bruto e agora passando para oito mil e quinhentos reais, ficando aproximadamente sete mil reais líquido para o mandato de dois mil e vinte cinco a dois mil e vinte oito. Que no seu entendimento é um absurdo um aumento desse vulto em uma cidade de doze mil habitantes, onde a maioria dos servidores ganham uma miséria de salário e os vereadores passarem a receber mais de oito mil reais mensais. Falou que como vereador não tem a coragem de aprovar e subir o seu próprio salário e não existe justificativa para isso, mesmo porque ser vereador não é profissão e sim uma prestação de serviços à população de Assaí, portanto votará contra esse projeto. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos disse que concorda e respeita a opinião do vereador Alessandro, porém não se trata de um aumento de salário e sim um reajuste, tendo em vista que nos últimos quatro anos não houve nenhuma recomposição de perda inflacionária no salário dos vereadores. E que gostaria muito de poder proporcionar um aumento de salário para todos os servidores públicos de nossa cidade, mas infelizmente os vereadores não tem esse poder. Falou prosseguindo que nesses quatro anos foram devolvidos cerca de dois milhões de reais para o município, resultado de economia dessa Casa, mas infelizmente alguns vereadores não conseguiram indicar uma obra, muito menos um aumento de salário para o servidor público. Disse que está sendo reajustado o salário do prefeito e dos secretários também, no entanto quem recebe as cobranças da população são os vereadores que batalham em uma árdua campanha eleitoral para conseguir conquistar uma cadeira nessa Casa. Finalizou dizendo que pra fazer alguma coisa em prol da comunidade, somente será possível se estiver sentado na cadeira do executivo. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, falou que estão votando um projeto que irá valer para a próxima legislatura e deixou frisado que no decorrer desses quatro anos de mandato, através do trabalho que pode colaborar em nosso município, somando todos os recursos que através da ação política, que não se restringe somente ao período que estão reunidos dentro do plenário nem acompanhando o trabalho dos servidores, vai muito além. Que somados os quilômetros rodados durante essa gestão, e somar os recursos, que através do trabalho, juntamente com alguns vereadores e a presidente dessa Casa, puderam desenvolver, cada um tem a responsabilidade dos recursos que angariaram para nosso município e que os vereadores fizeram um trabalho digno e de respeito nesse mandato que está se encerrando. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por sete votos a um em primeira discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2024, datado de 25 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Fixa e reajusta o valor do auxílio-alimentação instituído pela Lei nº 1272/2013 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação.

